

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de abril de 2013, às 10:30 horas, na sede social da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas edições dos dias 12, 13 e 16 de abril de 2013, nas folhas 72, 39 e 59, respectivamente, e (b) no jornal “*Brasil Econômico*”, nas edições dos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2013, nas folhas 17, 17, 17, 28 e 28, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 30% (trinta por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Dany Muszkat, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (ii) o Sr. Walter Dalsasso, inscrito no CRC nº 1 SP 077516/O-9, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepins, que convidou o Sr. Dany Muszkat para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 publicados no “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, nas páginas 37 a 57, e no jornal “*Brasil Econômico*”, nas páginas 34 a 53, em ambos os jornais nas edições de 05 de março de 2013. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia, juntamente com a proposta da administração contendo o orçamento de capital e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável. **6. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2013; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2013. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram: 7.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 7.3. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no valor total de R\$ 256.919.047,23 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 12.845.952,36 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”); (ii) R\$ 61.018.273,72 (sessenta e um milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; (ii.1) Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data; (ii.2) O pagamento dos dividendos ora declarados aos acionistas será efetuado no dia 09 de maio de 2013 por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia; e (ii.3) O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia; (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 183.054.821,15 (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do Orçamento de Capital aprovado no item 7.4 abaixo. 7.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2013, o qual tem por finalidade permitir que a Companhia cumpra com compromissos assumidos na construção de empreendimentos imobiliários lançados até 31 de dezembro de 2012 e que passa a fazer parte desta ata como seu Anexo I. 7.5. Antes de iniciar a votação para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente da mesa informou que os acionistas detentores da maioria do capital social presente à Assembleia propuseram, neste ato, a inclusão do candidato Sr. **Fábio Alperowitch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.615.680-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.582.338-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000 na chapa originalmente apresentada na Proposta da Administração divulgada no dia 27 de março de 2013. 7.5.1. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a fixação do número de 6 (seis) cargos no Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos para o mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício

social que se encerrar em 31 de dezembro de 2014. 7.5.2. Considerando que foram fixados, nos termos do item 7.5 acima, 6 (seis) cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, eleger, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2014: **(i) Carlos Eduardo Terepins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.861-508-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; **(ii) Luis Terepins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.242 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.274.318-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; **(iii) Nicolau Ferreira Chacur**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.666.208 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.391.001-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; **(iv) Roberto de Aguiar Attuch Jr.**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.271.318-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.582.338-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; **(v) Michel Jacques Levy**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.971.336 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.566.848-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; e **(vi) Fábio Alperowitch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.615.680-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.582.338-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. 7.5.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Sr. **Carlos Eduardo Terepins** e Sr. **Michel Jacques Levy**, acima qualificados, foram escolhidos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. 7.5.4. Os Srs. **Nicolau Ferreira Chacur**, **Roberto de Aguiar Attuch Jr.**, **Michel Jacques Levy** e **Fábio Alperowitch**, membros do Conselho de Administração ora eleitos, são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”) e no Estatuto Social da Companhia. 7.5.5. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Anexo A do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso. 7.5.6. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2013, no valor total de até R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais). 7.5.7. A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. 7.6. Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29 de abril de 2013. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa:** **Carlos Eduardo Terepins** - Presidente; **Dany Muszkat** - Secretário. JUCESP sob nº 237.601/13-8, em 25/06/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - Proposta do Orçamento de Capital para o exercício social de 2013	
Even Construtora e Incorporadora S.A.	
Proposta da Administração para Orçamento de Capital 2013/2014	
	Em R\$ Mil
Retenção de lucros (art. 196)	633.321
Contas a Receber, líquido dos impostos	3.170.631
Contas a Receber (2013 e 2014)	3.302.741
Impostos sobre a receita	(132.110)
Fontes	3.803.952
Custo total orçado a incorrer dos empreendimentos lançados até 31 de dezembro de 2012 (2013 e 2014)	1.911.737
Dívida de Terrenos + SFH (2013 e 2014)	831.030
Dívidas Corporativas (Debêntures e CCBs) (2014)	189.167
Saldo a investir com exercícios futuros	872.019
Aplicações	3.803.952



Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2013

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de abril de 2013, às 10:30 horas, na sede social da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. 2. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2013, nas folhas 72, 39 e 59, respectivamente, e (b) no jornal "Brasil Econômico", nas edições dos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2013, nas folhas 17, 17, 17, 28 e 28, respectivamente. 3. **Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 30% (trinta por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Dany Muszkat, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e (ii) o Sr. Walter Dalsasso, inscrito no CRC nº 1 SP 077516/0-9, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. 4. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepíns, que convidou o Sr. Dany Muszkat para secretariá-lo. 5. **Publicações:** Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas páginas 37 a 57, e no jornal "Brasil Econômico", nas páginas 34 a 53, em ambos os jornais nas edições de 05 de março de 2013. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia, juntamente com a proposta da administração contendo o orçamento de capital e demais documentos pertinentes conforme legislação aplicável. 6. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o Relatório de Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2013; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2013. 7. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram: 7.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 7.3. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no valor total de R\$ 256.919.047,23 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 12.845.952,36 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 61.018.273,72 (sessenta e um milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; (ii.1) Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data; (ii.2) O pagamento dos dividendos ora declarados aos acionistas será efetuado no dia 09 de maio de 2013 por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia; e (ii.3) O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia; (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 183.054.821,15 (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do Orçamento de Capital aprovado no item 7.4 abaixo. 7.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2013, o qual tem por finalidade permitir que a Companhia cumpra com compromissos assumidos na construção de empreendimentos imobiliários lançados até 31 de dezembro de 2012 e que passa a fazer parte desta ata como seu Anexo I. 7.5. Antes de iniciar a votação para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente da mesa informou que os acionistas detentores da maioria do capital social presente à Assembleia propuseram, neste ato, a inclusão do candidato Sr. Fábio Alperowitch, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.615.680-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.582.338-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000 na chapa originalmente apresentada na Proposta da Administração divulgada no dia 27 de março de 2013. 7.5.1. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a fixação do número de 6 (seis) cargos no Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos para o mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2014. 7.5.2. Considerando que foram fixados, nos termos do item 7.5 acima, 6 (seis) cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, eleger, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2014: (i) **Carlos Eduardo Terepíns**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.861-508-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; (ii) **Luis Terepíns**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.242 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.274.318-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; (iii) **Nicolau Ferreira Chacur**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.666.208 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.519.328-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; (iv) **Roberto de Aguiar Attuch Jr.**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.271.318-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.391.001-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; (v) **Michel Jacques Levy**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.971.336 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.566.848-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000; e (vi) **Fábio Alperowitch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.615.680-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.582.338-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. 7.5.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Sr. **Carlos Eduardo Terepíns** e Sr. **Michel Jacques Levy**, acima qualificados, foram escolhidos para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. 7.5.4. Os Srs. **Nicolau Ferreira Chacur**, **Roberto de Aguiar Attuch Jr.**, **Michel Jacques Levy** e **Fábio Alperowitch**, membros do Conselho de Administração ora eleitos, são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado") e no Estatuto Social da Companhia. 7.5.5. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Anexo A do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso. 7.5.6. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2013, no valor total de até R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais). 7.5.7. A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. 7.6. Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. 8. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 29 de abril de 2013. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Mesa: **Carlos Eduardo Terepíns** - Presidente; **Dany Muszkat** - Secretário. JUCESP sob nº 237.601/13-8, em 25/06/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - Proposta do Orçamento de Capital para o exercício social de 2013

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Proposta da Administração para Orçamento de Capital 2013/2014

	Em R\$ Mil
Retenção de lucros (art. 196)	633.321
Contas a Receber, líquido dos impostos	3.170.631
Contas a Receber (2013 e 2014)	3.302.743
Impostos sobre a receita	(132.110)
Fontes	3.803.952
Custo total orçado a incorrer dos empreendimentos lançados até 31 de dezembro de 2012 (2013 e 2014)	1.911.737
Dívida de Terrenos + SFH (2013 e 2014)	831.030
Dívidas Corporativas (Debêntures e CCBs) (2014)	189.167
Saldo a investir com exercícios futuros	872.019
Aplicações	3.803.952